

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Declaração de exercício de actividade

Cno de 19 79Concelho de Ponte de Lima

.º bairro fiscal

1. Nome do declarante: José Maria da Silva solteiro maior
2. Sede, ou local do estabelecimento principal: Lugar de Reboredo, freguesia de Victorino dos Piães, Telefone: _____
3. Domicílio: Lugar de Reboredo freguesia de Victorino dos Piães
4. Designação da actividade de natureza comercial ou industrial ⁽¹⁾: carpinteiro de obra branca (oficina de)
5. Indicação das filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação ou instalações comerciais ou industriais que o declarante possua: _____
6. Lugares marcados em feiras e mercados: _____
7. Concelhos ou bairros onde a actividade vai ser exercida, sem estabelecimento: _____
8. Importância paga pelo traspasse dos estabelecimentos ou pela arrematação do direito de arrendamento ou ocupação dos locais para o exercício de comércio ou indústria ⁽²⁾: _____ \$
9. Nomes e domicílios dos sócios, quando se trate de sociedades irregulares: _____
10. Disposição legal em que o declarante fundamenta a sua isenção de contribuição industrial: _____
11. Designação das actividades que beneficiam da referida isenção ⁽¹⁾: _____
12. Data do «Diário do Governo» em que foi publicado o pacto social ou o estatuto (da pessoa colectiva declarante) ⁽³⁾: _____ de _____ de 19 _____

13. Estabelecimento onde se centraliza a escrita, não sendo o da sede do declarante do grupo A:

14. Outras indicações, quando se trate de contribuinte do grupo C:

- a) Importância anual das rendas ou taxas pagas pela ocupação dos locais do exercício da actividade: \$ (a)
- b) Valor locativo dos prédios ocupados, total ou parcialmente, para o aludido exercício (4): \$ (a)
- c) Exerce sozinho a actividade? sim
- d) Número de pessoas que lhe prestam serviço no exercício da actividade:
- I — Familiares ;
 - II — Empregados ;
 - III — Assalariados ;
 - IV — Aprendizes
- e) Número de veículos que utiliza para o mesmo fim:
- I — Veículos automóveis ;
 - II — Outros veículos e sua espécie
- f) Adopta escrita que permita verificar o movimento da actividade de natureza comercial ou industrial?

Observações:

para iniciar em 15 do mês de dezembro próximo

(a) — ocupa metade (lado esquerdo) da cave cujo rendimento não está discriminado, não pagando qualquer renda pela sua utilização dado que o respectivo imóvel, inscrito sob o artigo urbano 525, pertence a seu cunhado Agostinho Gonçalves da Costa, que não lhe cobra qualquer renda

Ponte de Lima

29 de Novembro de 1979

O Declarante,

José Faia de Silva

- (1) No concelho ou bairro da área da secção de finanças onde é apresentada esta declaração; mas atender a que os n.ºs 4 e 11 se destinam, respectivamente, às actividades não isentas e às isentas de contribuição industrial.
- (2) Somente em relação aos situados na área da secção de finanças onde é apresentada esta declaração.
- (3) Se os estatutos da entidade declarante não tiverem sido ainda publicados no *Diário do Governo*, deverá ser apresentado, com a declaração entregue na secção de finanças do concelho ou bairro onde estiver situada a sede ou o estabelecimento principal, um exemplar ou certidão dos referidos estatutos.
- (4) Sendo o declarante proprietário ou usufrutuário dos imóveis.

Nota. — Esta declaração deve ser feita em duplicado e entregue a de iniciado o exercício da actividade em cada um dos concelhos ou bairros onde os contribuintes tiverem a sede ou estabelecimento principal, filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação permanente, em instalações comerciais ou industriais ou, na sua falta, na secção de finanças do concelho ou bairro do domicílio do declarante

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Declaração de exercício de actividade

Ano de 19 79Concelho de Ponte de Lima

____.º bairro fiscal

1. Nome do declarante: José Maria da Silva solteiro maior
2. Sede, ou local do estabelecimento principal: Lugar de Borido, freguesia de Victorino dos Piães, Telefone: _____
3. Domicílio: Lugar de Borido freguesia de Victorino dos Piães.
4. Designação da actividade de natureza comercial ou industrial (1): carpinteiro de obra branca (oficina de)
5. Indicação das filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação ou instalações comerciais ou industriais que o declarante possua: _____
6. Lugares marcados em feiras e mercados: _____
7. Concelhos ou bairros onde a actividade vai ser exercida, sem estabelecimento: _____
8. Importância paga pelo traspasse dos estabelecimentos ou pela arrematação do direito de arrendamento ou ocupação dos locais para o exercício de comércio ou indústria (2): _____ \$---
9. Nomes e domicílios dos sócios, quando se trate de sociedades irregulares: _____
10. Disposição legal em que o declarante fundamenta a sua isenção de contribuição industrial: _____
11. Designação das actividades que beneficiam da referida isenção (1): _____
12. Data do «Diário do Governo» em que foi publicado o pacto social ou o estatuto (da pessoa colectiva declarante) (3): _____ de _____ de 19 _____

13. Estabelecimento onde se centraliza a escrita, não sendo o da sede do declarante do grupo A:

14. Outras indicações, quando se trate de contribuinte do grupo C:

a) Importância anual das rendas ou taxas pagas pela ocupação dos locais do exercício da actividade: --- \$ --- (a)

b) Valor locativo dos prédios ocupados, total ou parcialmente, para o aludido exercício (4): --- \$ --- (a)

c) Exerce sozinho a actividade? si

d) Número de pessoas que lhe prestam serviço no exercício da actividade:

I — Familiares ---;

II — Empregados ---;

III — Assalariados ---;

IV — Aprendizes ---

e) Número de veículos que utiliza para o mesmo fim:

I — Veículos automóveis ---;

II — Outros veículos e sua espécie ---

f) Adopta escrita que permita verificar o movimento da actividade de natureza comercial ou industrial? não

Observações:

para iniciar em 15 do mes de novembro proximo

(a) — Ocupa metade (lado esquerdo) da cave cujo rendimento não está discriminado, não pagando qualquer renda pela sua utilização dado que o respectivo imóvel, inscrito sob o artigo urbano 525, pertence a seu cunhado Agostinho Gonçalves da Costa, que não lhe cobra qualquer renda

ponte de Liza, 29 de Novembro de 1979

O Declarante,

JOSE Faria da Silva

(1) No concelho ou bairro da área da secção de finanças onde é apresentada esta declaração; mas atender a que os n.º 4 e 11 se destinam, respectivamente, às actividades não isentas e às isentas de contribuição industrial.

(2) Somente em relação aos situados na área da secção de finanças onde é apresentada esta declaração.

(3) Se os estatutos da entidade declarante não tiverem sido ainda publicados no *Diário do Governo*, deverá ser apresentado, com a declaração entregue na secção de finanças do concelho ou bairro onde estiver situada a sede ou o estabelecimento principal, um exemplar ou certidão dos referidos estatutos.

(4) Sendo o declarante proprietário ou usufrutuário dos imóveis.

Nota. — Esta declaração deve ser feita em duplicado e entregue antes de iniciado o exercício da actividade em cada um dos concelhos ou bairros onde os contribuintes tiverem a sede ou estabelecimento principal, filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação permanente ou instalações comerciais ou industriais ou, na sua falta, na secção de finanças do concelho ou bairro do domicílio do declarante.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (GRUPO C)

Declaração para efeito de liquidação da colecta

Ano de 1980Concelho de Ponte de Lima _____ ° bairro fiscal

1. Nome do contribuinte: Jose' Faria do Siqueira
2. Sede, ou local do estabelecimento principal: Lugar de Reboido
Vitória de Piães Telefone: _____
3. Domicílio: Reboido - Vitória de Piães

4. Discriminação das instalações utilizadas ou ocupadas para o exercício de actividades de natureza comercial ou industrial, incluindo os lugares marcados em feiras e mercados, existentes no concelho ou bairro a que pertence a secção de finanças onde esta declaração é apresentada:

a) Situação: Reboido - Vitória de PiãesDesignação da actividade exercida: Parfiteiro de Obra
Branca (Oficina de)Renda ou taxa paga anualmente pelo local do exercício: a) \$ -

b) Situação: _____

Designação da actividade exercida: _____

Renda ou taxa paga anualmente pelo local do exercício: _____ \$ -

5. Actividades de natureza comercial ou industrial exercidas sem estabelecimento:

a) Designação: _____

Local do exercício: _____

b) Designação: _____

Local do exercício: _____



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

51º

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (GRUPO C)

Declaração para efeito de liquidação da colecta

Ano de 1980

Concelho de Penafiel _____ .º bairro fiscal

1. Nome do contribuinte: Yves Faria da Silva

2. Sede, ou local do estabelecimento principal: Lugar de Paredes

Vila Verde de Paredes Telefone: _____

3. Domicílio: Paredes - Vila Verde de Paredes

4. Discriminação das instalações utilizadas ou ocupadas para o exercício de actividades de natureza comercial ou industrial, incluindo os lugares marcados em feiras e mercados, existentes no concelho ou bairro a que pertence a secção de finanças onde esta declaração é apresentada:

a) Situação: Paredes - Vila Verde de Paredes

Designação da actividade exercida: Ca. Pastora de V. Verde

Beiras (Colheu de)

Renda ou taxa paga anualmente pelo local do exercício: a) \$ -

b) Situação: _____

Designação da actividade exercida: _____

Renda ou taxa paga anualmente pelo local do exercício: _____ \$ -

5. Actividades de natureza comercial ou industrial exercidas sem estabelecimento:

a) Designação: _____

Local do exercício: _____

b) Designação: _____

Local do exercício: _____



6. Ramo de actividade exercida em mais larga escala: _____
7. Organismos corporativos ou de coordenação económica em que o contribuinte está inscrito: _____
8. Períodos do exercício da actividade, sendo de carácter periódico ou interpolado: _____
9. É proprietário ou usufrutuário dos prédios em que exerce a actividade de natureza comercial ou industrial? Não Valor locativo dos imóveis: _____ \$ _____
10. Maquinismos e demais equipamento utilizado na exploração da actividade—espécies e quantidades (1): Máquina Universal _____
11. Número de pessoas ao serviço da exploração:
- a) Empregados _____;
 - b) Assalariados _____;
 - c) Familiares _____;
 - d) Aprendizizes _____
12. Total das remunerações pagas no ano findo ao pessoal em serviço: _____ \$ _____
13. Número de veículos e animais utilizados no exercício da actividade:
- a) Velocípedes _____;
 - b) Veículos de tracção animal _____;
 - c) Animais _____;
 - d) Utiliza veículo automóvel? Não
14. Renda paga pela habitação do contribuinte: _____ \$ bj Valor locativo do imóvel, se este pertence ao declarante ou dele é usufrutuário: _____ \$ _____
15. Número de pessoas exclusivamente a cargo do contribuinte, respectivas idades e parentesco: _____
16. O contribuinte tem rendimentos além dos derivados do seu comércio ou indústria? _____
Respectivas proveniências: _____

6. Ramo de actividade exercida em mais larga escala: _____

7. Organismos corporativos ou de coordenação económica em que o contribuinte está inscrito: _____

8. Períodos do exercício da actividade, sendo de carácter periódico ou interpolado: _____

9. É proprietário ou usufrutuário dos prédios em que exerce a actividade de natureza comercial ou industrial? Não Valor locativo dos imóveis: _____ \$ _____

10. Maquinismos e demais equipamento utilizado na exploração da actividade — espécies e quantidades (1): Máquina Universal _____

II. Número de pessoas ao serviço da exploração:

- a) Empregados _____;
- b) Assalariados _____;
- c) Familiares _____;
- d) Aprendizes _____;

12. Total das remunerações pagas no ano findo ao pessoal em serviço: _____ \$ _____

13. Número de veículos e animais utilizados no exercício da actividade:

- a) Velocípedes _____;
- b) Veículos de tracção animal _____;
- c) Animais _____;
- d) Utiliza veículo automóvel? Não

14. Renda paga pela habitação do contribuinte: _____ \$ b) Valor locativo do imóvel, se este pertence ao declarante ou dele é usufrutuário: _____ \$ _____

15. Número de pessoas exclusivamente a cargo do contribuinte, respectivas idades e parentesco: _____

16. O contribuinte tem rendimentos além dos derivados do seu comércio ou indústria? _____

Respectivas proveniências: _____

17. Outros elementos que o contribuinte julgue de interesse referir para definição da sua situação económica ou financeira: Não houve transmissão onerosa dos bens do activo imobilizado

a) Cedido gratuitamente - R/e. art. 525 de U. Piaçã.

b) Unce juntamente com o país. Art. 360 de U. Piaçã.

18. Cessação total do exercício da actividade ⁽²⁾:

a) Motivos: _____

b) Data da cessação: _____ de _____ de 19____

Porto de Lima, 7 de Janeiro de 1981

O Declarante ⁽³⁾,

Jose' Faria do S. Lino

(1) Juntar relação, assinada, se o espaço deste n.º 10 não for suficiente para mencionar todos os maquinismos.

(2) Verificando-se a cessação total do exercício da actividade em qualquer concelho ou bairro, deverá ser apresentada esta declaração nos quinze dias imediatos.

(3) Assinatura do contribuinte ou do seu representante legal ou mandatário, que não carece de reconhecimento notarial.

Nota. — Esta declaração deve ser apresentada em duplicado em cada uma das secções de finanças dos concelhos ou bairros onde estiveram situados os estabelecimentos ou, não os havendo, na do concelho ou bairro do domicílio do contribuinte, e nos primeiros dez dias do mês de Janeiro do ano seguinte àquele em que se tiver iniciado o exercício da actividade, salvo para os que a iniciarem no 4.º trimestre, que a apresentarão no segundo ano civil posterior. A declaração será renovada, nos mesmos termos, todos os anos em relação às actividades de exercício periódico ou interpolado, ou quando se verifique alteração dos elementos mencionados nos n.ºs 2, 3, 10, 11 ou 13 e nos casos de aumento ou diminuição, superior a 20 por cento, da renda ou taxa de ocupação ou do quantitativo indicado no n.º 12.

17. Outros elementos que o contribuinte julgue de interesse referir para definição da sua situação económica ou financeira: Não houve transmissão ou venda dos bens do estivo imobilizado

a) Cedido gratuitamente - R/c. art. 525 de U. Piazés.

b) Vive juntamente com o pai. Art. 360 de U. Piazés.

18. Cessação total do exercício da actividade ⁽²⁾:

a) Motivos: _____

b) Data da cessação: _____ de _____ de 19____

Porto de Lima, 7 de Janeiro de 1981

O Declarante ⁽³⁾,

Jose' Faria de S. Lino

(1) Juntar relação, assinada, se o espaço deste n.º 10 não for suficiente para mencionar todos os maquinismos.

(2) Verificando-se a cessação total do exercício da actividade em qualquer concelho ou bairro, deverá ser apresentada esta declaração nos quinze dias imediatos.

(3) Assinatura do contribuinte ou do seu representante legal ou mandatário, que não carece de reconhecimento notarial.

Nota. — Esta declaração deve ser apresentada em duplicado em cada uma das secções de finanças dos concelhos ou bairros onde estiveram situados os estabelecimentos ou, não os havendo, na do concelho ou bairro do domicílio do contribuinte, e nos primeiros dez dias do mês de Janeiro do ano seguinte aquele em que se tiver iniciado o exercício da actividade, salvo para os que a iniciarem no 4.º trimestre, que a apresentarão no segundo ano civil posterior. A declaração será renovada, nos mesmos termos, todos os anos em relação às actividades de exercício periódico ou interpolado, ou quando se verifique alteração dos elementos mencionados nos n.ºs 2, 3, 10, 11 ou 13 e nos casos de aumento ou diminuição, superior a 20 por cento, da renda ou taxa de ocupação ou do quantitativo indicado no n.º 12.

Informação a prestar pelos serviços de fiscalização

[Faint, illegible handwritten text on lined paper]

Boleto de taxa de fiscalização de 1981

[Faint handwritten text]

de _____ de 19____
0